

PORTARIA Nº 0062/IPSEMDE - AP/2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora **ALZIRA SILVA OLIVEIRA**.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, caput e incisos I a V e, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora **ALZIRA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº XXX9185620XX-X, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.756.163-XX, efetiva no cargo de Professora, nível III, Classe H, matrícula nº 002.321-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 5.026,86 (Cinco mil, vinte e seis Reais e oitenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.28623R1.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2021, ficando revogada a Portaria nº 00019/IPSEMDE - AP/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE